



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 5/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e as empresas Essanto Fábrica de Moveis Ss Industria de Moveis LTDA, Raposo Sports Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda, Ajax Expansão Corporativa no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Competências – PDC.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.00372.2026-41 e com as decisões tomadas na vigésima reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 13 de março de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre a celebração do Acordo de Parceria para PD&I a ser firmado entre o IFPB e as empresas Essanto Fábrica de Moveis Ss Industria de Moveis LTDA, Raposo Sports Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda, Ajax Expansão Corporativa no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Competências – PDC.

**§ 1º** O objeto deste Acordo de Parceria é desenvolver e consolidar as competências da Unidade Embrapii IFPB na subárea de Inteligência Artificial alinhada à Sistemas para Manufatura, por meio da criação de soluções inovadoras e aplicáveis para o setor moveleiro de madeira da Paraíba, visando mitigar os gargalos operacionais e estratégicos garantindo o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) da Unidade.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/03/2026 15:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850373  
Verificador: 4c5c6ae8f7  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706